

PROPOSTAS DE
POLÍTICAS PÚBLICAS
PARA A TRITICULTURA
NACIONAL E DEMAIS
CULTURAS DE INVERNO

SAFRA 2015



SISTEMA FAEP



**Sistema
Ocepar**

Fecooper Ocepar SESCOOP/PR

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
1. APOIO À COMERCIALIZAÇÃO E PREÇO MÍNIMO	4
2. SALVAGUARDAS ÀS IMPORTAÇÕES DE TRIGO	5
3. QUALIDADE.....	6
4. VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....	6
5. LEGISLAÇÃO DE CABOTAGEM	6
6. FINANCIAMENTO DE CUSTEIO	7
7. SEGURO DE PRODUÇÃO.....	7
8. TRIBUTAÇÃO DO TRIGO E DE DERIVADOS	9
9. APOIO ÀS ATIVIDADES DE SUPORTE À PRODUÇÃO DO TRIGO.....	9
10. PROPOSTAS RELACIONADAS ÀS CULTURAS DE AVEIA, CEVADA, TRITICALE E CENTEIO – SAFRA 2014	
ANEXO I – CONJUNTURA TRITÍCOLA.....	11
ANEXO II - VANTAGENS DA PRODUÇÃO NACIONAL E DESAFIOS.....	11

APRESENTAÇÃO

A safra nacional de trigo em 2014 deve totalizar a produção de 7,0 milhões de toneladas, com previsão de crescimento de 27%, liderado, nesta safra, pelo estado do Paraná com produção de 3,8 milhões de toneladas segundo as estimativas da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB).

Com exceção das safras 2013 e 2014, a área de plantio vem reduzindo nos últimos anos devido ao desestímulo ao plantio do cereal, com preços recebidos pelos produtores que não cobrem o custo de produção e o preço mínimo estabelecido na Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) no momento da comercialização do cereal nacional. Elevados custos de produção, adversidades climáticas, dificuldades logísticas e de infraestrutura, concorrência com o produto importado tem sido alguns dos desafios para ampliação da produção nacional.

De 2012 a 2014 o consumo médio brasileiro de trigo foi de 11 milhões de toneladas para uma produção média nacional, no mesmo período, de 5,6 milhões de toneladas segundo dados da CONAB. Em 2014 o aumento de área que poderá proporcionar uma produção recorde de 7,0 milhões de toneladas, foi possível somente porque os produtores vislumbraram, no momento do plantio, a possibilidade de obter rentabilidades mais favoráveis que nas safras passadas.

As importações do ano de 2013 para o trigo somaram US\$ 2,4 bilhões de dólares para importação de 7,2 milhões de toneladas. Em 2014 de janeiro a outubro, foi importado US\$ 1,6 bilhão para 5,1 milhões de toneladas de trigo. Comparativamente ao Valor Bruto da Produção (VBP) brasileira em 2013, o valor importado do trigo foi equivalente ao VBP da safra nacional de trigo em 2013.

O incentivo ao cultivo do cereal nacional é de grande importância, pois além da cultura ser uma opção para rotação de culturas, viabilizando o plantio direto, proporcionando o aproveitamento racional da estrutura produtiva e aumento de renda por unidade de área, é também um multiplicador de renda nos demais elos do complexo agroindustrial.

O segmento produtivo vem buscando soluções político-econômicas junto ao Governo Federal para que a produção nacional possa evoluir. O apoio governamental, por meio de políticas públicas, é importante para ampliar a produção brasileira, reduzir a dependência externa e estimular a competitividade perante outros países com subsídios à produção.

Por isso é fundamental uma política pública que defina o interesse no cultivo do cereal nacional frente aos desafios para manutenção e ampliação da produção. Nesse sentido, o setor produtivo apresenta através do documento de *“Propostas de Políticas Públicas para Triticultura Nacional e Demais Culturas de Inverno – Safra 2015”* as sugestões de ações e políticas públicas que suportem e estimulem a produção nacional das culturas de inverno no curto e no longo prazo.

O documento foi composto pelas sugestões e necessidades de produtores rurais, sindicatos, cooperativas, e entidades do setor agropecuário, coordenados pela Federação da Agricultura do Estado do Paraná (FAEP), Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Paraná (OCEPAR) e Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Paraná (SEAB).

1. APOIO À COMERCIALIZAÇÃO E PREÇO MÍNIMO

Historicamente, com exceção às safras 2012 e 2013, os baixos preços de comercialização, abaixo do custo de produção calculado pela Companhia Nacional do Abastecimento (Conab) e abaixo do preço mínimo, estabelecido na Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) têm sido desafios para o produtor rural que muitas vezes no momento do plantio vislumbra alguma rentabilidade com a cultura e não tem outra opção de plantio no inverno.

A definição de uma política pública de incentivo ao cereal que defina preços mínimos equivalentes aos custos de produção, que conceda apoio à comercialização do produto nas quantidades e momentos adequados, visando o interesse no abastecimento nacional é fundamental.

Entre os mecanismos de apoio à comercialização que serão fundamentais na decisão de plantio estão: os leilões de Prêmio para o Escoamento da Produção (PEP), Prêmio Equalizador Pago ao Produtor (PEPRO), Aquisições do Governo Federal (AGF), Contratos de Opção de Venda, e no crédito o Financiamento para Estocagem de Produtos Agropecuários Integrantes da PGPM (FEPM).

Com o apoio à comercialização definido, os preços mínimos devem ser reajustados comparativamente a elevação dos custos de produção. Na safra 2014, o preço mínimo de garantia do trigo foi elevado em torno de 5%, sendo fixado em R\$ 557,50/tonelada para o trigo tipo 1 da classe pão. O custo operacional calculado pela CONAB em março de 2014 foi de R\$ 665,33/tonelada.

P1. Aumentar em 19% o preço mínimo para o trigo tipo 1 da classe pão, passando de R\$ 557,50/tonelada para R\$ 665,33/ tonelada, equivalente ao custo operacional calculado pela CONAB.

P2. Estabelecer até o final de fevereiro de cada ano a quantidade de trigo que será apoiada via leilões de PEP, PEPRO e AGF, durante todo o período de comercialização sinalizando um calendário prévio de ação.

P3. Desburocratizar as operações do PEP e PEPRO: Tornar o processo de participação e cadastro eletrônico (emissão DLC, referências geodésicas, etc), assim como o processo de comprovação, menos burocráticos.

P4. Alocar recursos para Contratos de Opção de Venda em quantidade e condições definidas antes da época de plantio, para serem exercidas até o final do mesmo ano de seu lançamento. Garantindo assim ao produtor, de forma antecipada, a comercialização através do preço mínimo.

P5. Criar linha de financiamento para o setor moageiro adquirir a produção nacional com taxas de juros equivalentes às do crédito rural.

P6. Disponibilizar recursos para linha de crédito de Financiamento para Estocagem de Produtos da PGPM (FEPM) do trigo e cevada.

P7. Permitir a utilização de recursos da Linha Especial de Crédito (LEC) para o financiamento da comercialização para as culturas de inverno pelas indústrias, simultaneamente a PGPM.

P8. Aumentar o limite por CPF de 1.000 sacas para 5.000 sacas nas Aquisições do Governo Federal (AGF).

P9. Estender o prazo do desconto de títulos (Duplicata Rural e Nota Promissória Rural) para 240 dias (MCR 3.4.9b).

2. SALVAGUARDAS ÀS IMPORTAÇÕES DE TRIGO

As medidas protecionistas adotadas por países integrantes do MERCOSUL e de fora dele criam situações de desvantagem ao mercado nacional. Podem ser citados exemplos como as práticas de subsídio à produção e à exportação por parte de países não membros do MERCOSUL e as medidas de incentivo para a agregação de valor ao grão, via estímulo para a exportação de farinha e pré-misturas pela fixação de tarifa significativamente menor para exportação de derivados de trigo pela Argentina.

Em 2014, a Tarifa Externa Comum (TEC) foi reduzida para zero para importações de 1 milhão de toneladas de trigo até 15 de agosto de 2014. A medida juntamente com a queda dos preços internacionais desmotivou o setor produtivo em um ano de recuperação de área plantada e previsão de aumento na produção nacional, além disso, as importações prejudicaram a comercialização do cereal nacional.

P10. Garantir a manutenção da Tarifa Externa Comum (TEC) do trigo e dos seus derivados.

P11. Quando o preço de mercado do trigo estiver abaixo do mínimo, conceder incentivos a indústria que comprovar a compra do produto nacional em detrimento do produto importado.

P12. Estabelecer uma tarifa compensatória em percentual que neutralize as vantagens concedidas na origem, para a farinha de trigo e pré-misturas de farinhas importadas da Argentina e de outros países.

3. QUALIDADE

Um dos fatores para o aumento da competitividade do trigo nacional está na segregação qualitativa do produto e na organização de estratégias de produção e de comercialização. Esforços têm sido realizados pelo setor produtivo no sentido de regionalizar a semeadura de cultivares com características qualitativas equivalentes e segregar o produto para atender os padrões de acordo com o seu destino final.

P13. Realizar estudo para estabelecimento de um zoneamento agroeconômico e de qualidade industrial, visando à segregação qualitativa das cultivares no campo.

Em adição as medidas propostas, as entidades ligadas ao setor produtivo orientarão os produtores a selecionarem e agrupar cultivares com características de qualidade semelhantes, facilitando a segregação da produção nos processos de recepção, armazenagem e comercialização, visando à remuneração diferenciada por qualidade.

4. VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A garantia de padrões similares aos do Brasil no uso de produtos químicos, no monitoramento de resíduos de agroquímicos e nos padrões de proteção ao meio ambiente, resguarda o consumidor brasileiro de potenciais problemas à saúde e estabelece condições similares entre produtores de trigo brasileiros e de outros países.

P14. Impedir a entrada de trigo e derivados provenientes de países que utilizem defensivos agrícolas não permitidos no cultivo do cereal em território brasileiro, bem como não apresentem sistema de logística reversa das embalagens de agrotóxicos.

5. LEGISLAÇÃO DE CABOTAGEM

A extensa costa brasileira e o grande montante de cargas movimentadas em longas distâncias são condições que configuram um grande potencial à navegação hidroviária e de cabotagem. No entanto, essa atividade está voltada, quase que estritamente, ao transporte de petróleo e minérios, sendo que o transporte de carga agrícola por cabotagem tornou-se irrelevante no país, pela pouca disponibilidade de navios e uma legislação que não estimula a utilização desse modal.

A Lei nº9.432, de 8 de janeiro de 1997, condiciona o afretamento de embarcação estrangeira em operações de navegação de percurso nacional a autorização do órgão competente em situação de inexistência ou indisponibilidade de embarcação de bandeira brasileira do tipo e porte adequados

para o transporte ou apoio pretendido e quando verificado interesse público, devidamente justificado.

P15. Editar normativo autorizando, de forma gradual, a utilização de embarcações com bandeira estrangeira para o transporte da produção agrícola nacional e seus derivados ao longo da costa brasileira.

6. FINANCIAMENTO DE CUSTEIO

As culturas de inverno representam importante componente na estabilidade de fluxo de caixa e de solidez das propriedades rurais, ou seja, a busca pela viabilização da sua atividade. O aporte de recursos que apoiem a implantação da lavoura, em condições de juros compatíveis à remuneração da atividade e prazos adequados, é vital para consolidar o cultivo do trigo.

P16. Aumentar o volume de recursos para o financiamento de custeio e comercialização da safra com a manutenção das taxas de juros vigentes.

P17. Expandir a modalidade de custeio rotativo automático aos demais produtores não contemplados pelo Pronaf e Pronamp.

P18. Tornar obrigatório no sistema bancário a utilização de uma mesma cédula com vários empreendimentos, de forma a reduzir custos.

7. SEGURO DE PRODUÇÃO

A cobertura do seguro é essencial para reduzir os riscos do crédito e a manutenção da renda do produtor devido ao risco inerente à cultura. Também é benéfico para a sociedade, pois, em caso de eventuais perdas por adversidades climáticas, os gastos do governo com prorrogações de dívidas agrícolas são reduzidos.

O seguro para o trigo tem alto custo. A insuficiência de recursos para a subvenção federal prejudica os programas de subvenção estaduais e fragiliza a decisão do produtor de investir no cultivo do cereal.

No mesmo sentido, a falta de um Fundo de Catástrofe reparador para as seguradoras coloca em risco a oferta de seguro para culturas de maior risco, como é o caso do trigo.

Com a obrigatoriedade de contratação de Seguro Rural ou enquadramento no Proagro prevista na Resolução nº. 4.235/2013, com nova redação dada pela Resolução nº. 4.336/2014, do Conselho

Monetário Nacional, o orçamento do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) terá que fazer frente às novas exigências do crédito rural.

P19. Priorizar a criação do seguro de faturamento/receita para o trigo, amparando perdas de preço e perdas físicas.

P20. Contemplar no seguro rural a perda de qualidade do cereal decorrente de eventos climáticos adversos via seguro (considerar o preço efetivamente recebido pelo produtor via NF).

P21. Contemplar no seguro rural as perdas decorrentes de doenças/pragas sem método de controle difundido ou economicamente viável.

P22. Garantir recursos no Orçamento da União (Lei Orçamentária Anual - LOA) para o programa de subvenção federal ao prêmio do seguro rural para 2015, incluindo as despesas com o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural nas dotações orçamentárias consignadas com recursos das Operações Oficiais de Crédito (2OC).

P23. Regulamentar o "Fundo de Catástrofe", aprovado pela Lei Complementar nº 137 de 26/08/2010, para cobrir operações de seguro rural contra efeitos climáticos em substituição ao Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR). Prever retroalimentação do Fundo com recursos do Orçamento da União.

P24. Liberar e disponibilizar os recursos do programa consoante o calendário agrícola.

P25. Para acesso aos recursos da subvenção, considerar faixas de cobertura da produtividade, estipuladas pelas seguradoras, de no mínimo 65% em todos os municípios, com a produtividade do produtor ou com a média de produtividade da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento (SEAB/PR).

P26. Incluir no MCR 16-4 item 15-d e item 17-b que no caso de perdas por geadas, que seja comprovada a PERDA TOTAL, através de laudo, seja possível o produtor obter, imediatamente, a liberação dessa área para destruição física/química da lavoura para evitar a proliferação de pragas, plantas daninhas e doenças. Por conseguinte, em caso de perda total, excluir o item 18 do MCR 16-4.

P26-A. Excluir o disposto na letra "d" item 13 do MCR 16-5, que prevê na apuração do valor das receitas e das perdas não amparadas, para fins de dedução da base de cálculo de cobertura do PROAGRO, "o preço considerado quando do enquadramento da operação no programa", tendo em vista que é uma "ESTIMATIVA DE PREÇO".

P26-B. Incluir no item 13 do MCR 16.5, a utilização do preço médio de comercialização do mês imediatamente anterior à data de julgamento do pedido de cobertura do PROAGRO em 1ª instância, apurado pela Secretaria de Agricultura do Estado ou pela CONAB, o que for maior.

P26-C. Estabelecer que a indenização será de até 100% do limite de cobertura do PROAGRO, independentemente da categoria do produtor (médio ou grande), de forma que terá isonomia com o produtor enquadrado no PRONAF. Destaca-se que o produtor médio ou grande, paga a alíquota do adicional de Proagro equivalente a 50% superior à alíquota do adicional estabelecido para o PRONAF, e tem cobertura mínima de 70% do limite de cobertura, ao qual é acrescido de bonificação de 10% a cada enquadramento do mesmo empreendimento que não contar com deferimento de pedido de cobertura. Em caso de utilização, perde a totalidade dos bônus acumulados. Estabelecer para a cultura do trigo 100% de amparo de cobertura do Proagro, excluindo os bônus para ter este benefício.

8. TRIBUTAÇÃO DO TRIGO E DE DERIVADOS

Iniciativas de contribuição para manutenção da estrutura produtiva de trigo nacional por parte de indústrias que somente adquiram produto de origem nacional devem ser estimuladas com vantagens de desoneração de tributos.

P27. Desonerar permanentemente de tributos (PIS e COFINS) a compra de trigo nacional e seus derivados pelas indústrias.

9. APOIO ÀS ATIVIDADES DE SUPORTE À PRODUÇÃO DO TRIGO

Avanços de rendimento e de padrão de qualidade tecnológica na cultura do trigo estão vinculados ao amparo estrutural a segmentos de apoio a produção, como os setores de pesquisa e de multiplicação de sementes.

P28. Alocar recursos de Financiamento para Estocagem de Produtos Agropecuários Integrantes da PGPM (FEPM) aos produtores de sementes de trigo, em montante e época adequados, especialmente para as variedades enquadradas nas classes Melhorador e Pão.

P29. Alocar recursos, inclusive a fundo perdido, para intensificar programas de pesquisa em biotecnologia para acelerar o desenvolvimento de cultivares de trigo tolerantes à chuva no período de colheita, resistentes à “giberela”, de alto rendimento e de qualidade exigida pelo mercado.

P30. Criar a contribuição de 1,0 % sobre o valor do trigo importado para a formação de fundo destinado à pesquisa do trigo, cevada e demais cereais de inverno.

P31. Reduzir a carga tributária sobre importação de máquinas, equipamentos e produtos para pesquisa, possibilitando a melhoria da infraestrutura em empresas públicas, privadas e cooperativas.

10. PROPOSTAS RELACIONADAS ÀS CULTURAS DE AVEIA, CEVADA, TRITICALE E CENTEIO – SAFRA 2015

Essas culturas de inverno, de similar importância na preservação da capacidade produtiva e agregação de valor por unidade de área de plantio, devem contar com políticas de apoio para estímulo ao cultivo.

P32. Reajustar o preço mínimo, visando cobrir os custos de produção e disponibilização de recursos para Financiamento para Estocagem de Produtos Agropecuários Integrantes da PGPM (FEPM) ou Financiamento Especial para Estocagem de Produtos Agropecuários Não Integrantes da PGPM (FEE) em montante suficiente para a estocagem da produção.

P33. Estender a política de seguro agrícola para estas culturas, garantindo 70% de subvenção federal ao prêmio.

P34. Alocar recursos para AGF de aveia.

P35. Adotar as mesmas regras e salvaguardas do trigo para as importações de cevada e de malte.

P36. Reajustar o preço mínimo da cevada de R\$ 23,52/saca para R\$ 28,31/saca de acordo com o custo operacional de produção da Conab.

ANEXO I – CONJUNTURA TRITÍCOLA

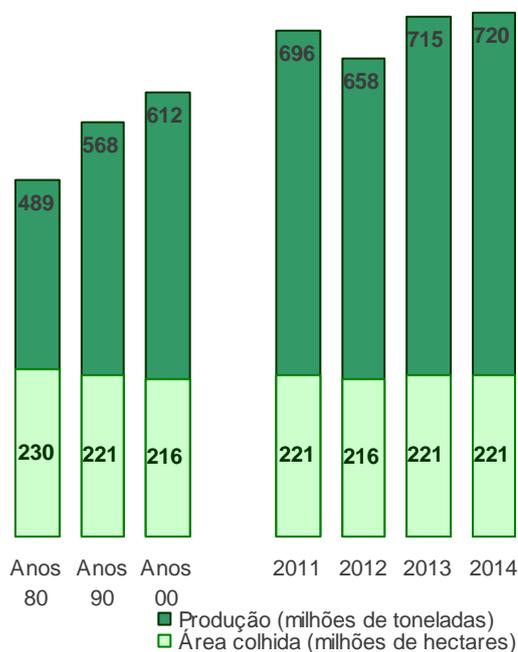
SITUAÇÃO MUNDIAL

Produção

Em 2013 foi obtida a maior produção observada na história, estimada em 715 milhões de toneladas, pelo USDA, conforme gráfico. Para 2014 há a expectativa de que esse número seja superado, pois apesar das diminuições de produção nos EUA e Canadá, as safras da União Européia, Rússia, China e Índia tiveram aumentos significativos.

As regiões supracitadas, todas localizadas no hemisfério Norte, representam três quartos da produção e já tiveram suas áreas colhidas. Isto aumenta a possibilidade de confirmação de safra recorde projetada em 720 milhões de toneladas.

Dentre as regiões que ainda podem ter alterações significativas de produção estão a Oceania e o sul da América do Sul, sendo que ambas já apresentaram problemas devido ao regime de chuvas.

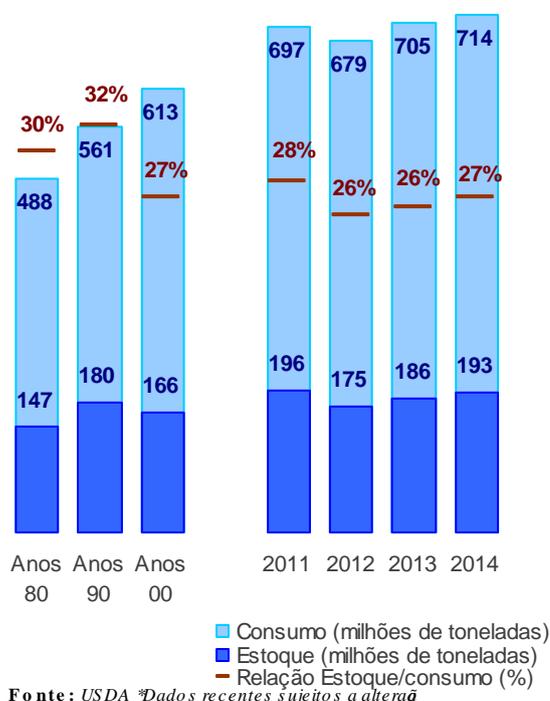


Fonte: USDA. Dados recentes sujeitos a alteração.

Figura 1 - Mundo: Área e Produção de trigo

Consumo e Estoques

O consumo também mostrou grande incremento em 2014 compensando a menor utilização de trigo observada em 2013, porém não na mesma proporção do aumento de produção. Com isto a relação estoque/consumo deve aumentar, e está estimada em 27%. Esse número está dois pontos abaixo da média histórica de 29%, o que deixa o trigo em situação mais confortável que a do milho (20% atualmente contra 23% nos últimos 20 anos).



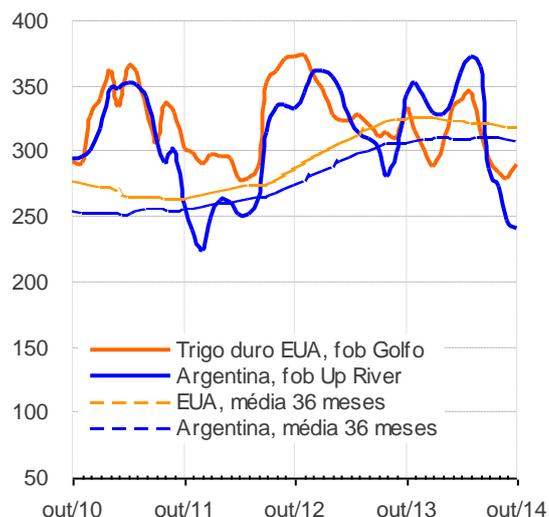
Fonte: USDA. Dados recentes sujeitos a alteração.

Figura 2 – Trigo no mundo: Consumo, estoques e sua relação.

Preços

O fechamento mensal de outubro para as cotações americanas e Argentinas aponta situações diferentes, apesar de ambas estarem abaixo da média dos últimos 36 meses. Nos Estados Unidos o preço reagiu após cinco meses de queda consecutiva, já na Argentina o preço não mostrou a mesma capacidade de reação, mesmo depois de enfrentar uma desvalorização acima da Norte-americana.

A sobrevalorização do produto argentino em relação ao norte-americano, observada em março, desapareceu antes mesmo do início da colheita no país sul-americano, e tende a apresentar descontos ainda maiores com o início destes trabalhos.

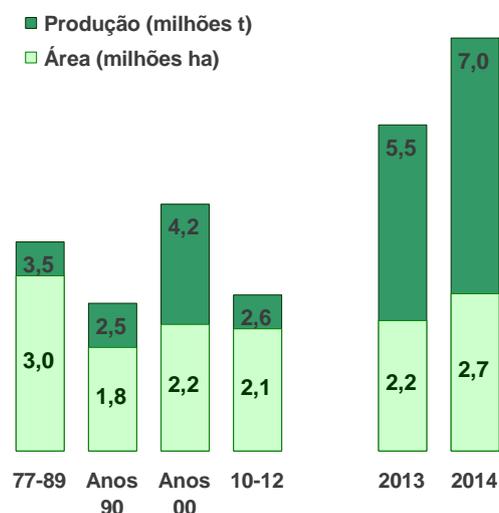


Fonte: IGC, junto a FAO

Figura 3 - Preços internacionais de trigo: Argentina e Estados Unidos

SITUAÇÃO NACIONAL

Produção



Fonte: CONAB *Dados recentes sujeitos a alteração

Figura 4 - Trigo no Brasil: área e produção

Consumo e Estoques

O consumo brasileiro está estimado em 12,2 milhões de toneladas, com crescimento de 6% em relação a 2013. Em 2014 deveremos abastecer com trigo nacional 57% do consumo interno, bem acima da média histórica de 44%.

Os estoques nacionais continuam com sua característica de passagem, sendo avaliados atualmente em 1,2 milhão de toneladas, ou 10% do consumo.

Deveremos voltar a observar grandes problemas de liquidez este ano, pois a produção acima da média e a disponibilidade de produto em países vizinhos gerarão problemas, mesmo o Brasil não sendo autossuficiente.

Os leilões de Prêmio equalizador pago ao produtor visando melhorar o escoamento interno do produto começaram no dia 07/10 e ofereceram prêmios para mais de 1,1 milhão de toneladas até dia 13/11, das quais mais de 641 mil foram efetivadas em 6 leilões.

Os preços do prêmio não tiveram deságio em nenhum dos lotes, porém recuaram a cada novo leilão para todas as regiões. As aquisições do Governo Federal não começaram.



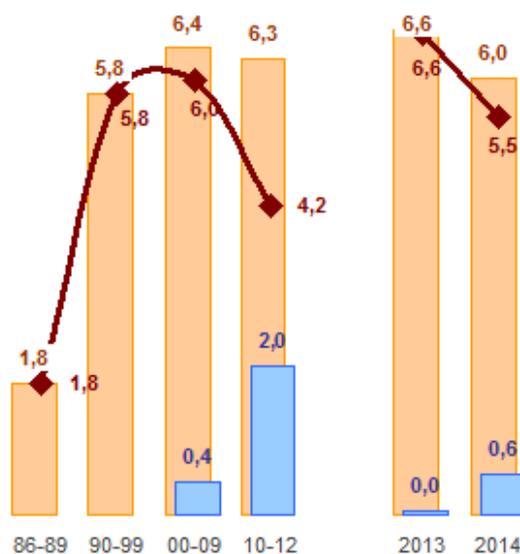
Fonte: CTRN, CONAB

Consumo
Estoque Final
Estoque/consumo (%)

Figura 5 - Trigo Nacional: consumo, estoques e sua relação.

Exportações e Importações

A expectativa de que no primeiro semestre deste ano as exportações crescessem não se confirmou, pois os mercados africanos voltaram aos seus antigos fornecedores. Com isso exportamos em 2013 um volume de 47 mil toneladas, o menor desde 2006. Se em um momento da entressafra dos principais exportadores mundiais foi difícil atingir outros mercados, neste segundo semestre a situação não deve ser melhor. Apesar disso, espera-se um aumento nas exportações para o novo ano comercial, chegando a 550 mil toneladas até julho de 2015.



Fonte: CTRN, CONAB

*Dados mais recentes sujeitos a alteração.

Importação
Exportação
Saldo

Figura 6 – Balança comercial do trigo, em toneladas

Já as importações ficaram dentro do previsto, em 6,6 milhões de toneladas para o ano comercial de 2013, dos quais grande parte veio do Estados Unidos e com isenção de TEC. Com a recuperação de produção nacional, espera-se para esta temporada uma importação menor, de seis milhões de toneladas entre agosto de 2014 e julho de 2015.

A produção de trigo nos países do Mercosul, incluindo o Brasil, poderá gerar um excedente exportável de aproximadamente um milhão de toneladas. Isto deverá ocasionar a retomada pela Argentina do papel de principal fornecedora nacional, que está sendo ocupado pelos Estados Unidos recentemente. Mesmo de agosto a outubro de 2014, período já incluso no ano comercial de 2014, o produto americano representa mais de metade do volume recebido. O cenário deverá ser revertido a partir de dezembro, com a intensificação da colheita Argentina, e se consolidar em 2015, com a definição da produção e da política de exportações do país vizinho.

Colocadas em termos de ano civil, como na figura abaixo, as origens do trigo em 2014 mostram a importância americana para suprir nossas necessidades em caso de problemas com os países vizinhos, como foi o caso do Paraguai e da Argentina na safra anterior.

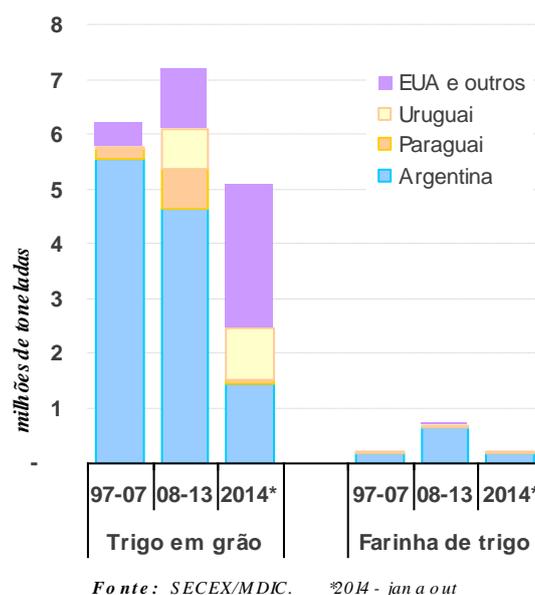


Figura 7 – Média de importações brasileiras e origem por país

SITUAÇÃO ESTADUAL

Produção e Consumo

Com uma área 36% maior que a plantada em 2013, o trigo paranaense foi semeado em uma área de 1,36 milhão de hectares. A produção está projetada em 3,86 milhões de toneladas, e com 90% da área colhida superou o recorde de 2010, quando 3,30 milhões de toneladas haviam sido colhidas.

As regiões mais quentes do estado, ao norte e oeste foram as principais impulsionadoras da retomada de produção, tanto em função do incremento de áreas quanto em função da recuperação da produtividade. Nestas regiões a colheita está finalizada, e nas demais, Sul e Sudoeste, está em andamento.

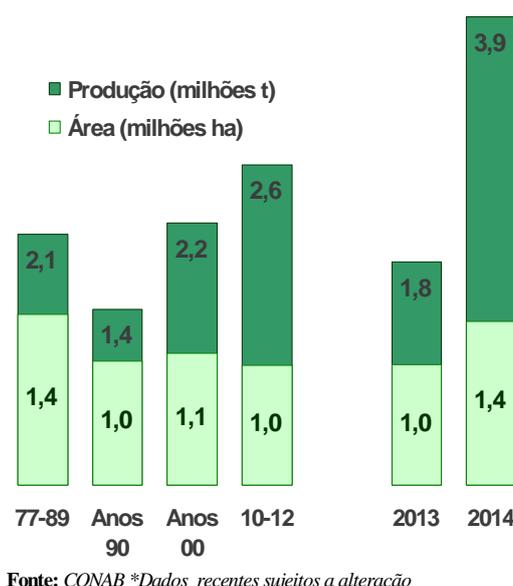


Figura 8 - Trigo no Paraná: área e produção

As produtividades têm oscilado ao longo da colheita. Em agosto, com apenas 4% da área colhida, a produtividade média era de 2,13 t/ha, refletindo a falta de chuvas no Norte Pioneiro. Em setembro as médias foram de 2,86 t/ha, refletindo a boa safra do Norte do estado e de parte do Oeste, inclusive em termos de qualidade.

De forma geral a colheita foi interrompida pela chuva nos últimos dias de setembro, pouco antes da colheita chegar à metade da área, e só foi retomada no começo de outubro, momento no qual foram registradas as piores produtividades nesta safra. O Sudoeste paranaense foi o principal prejudicado, com perdas médias de 20% em relação ao potencial estimado.

A colheita avançou 30 pontos percentuais em outubro e, apesar do começo ruim, a produtividade média mensal ficou em 2,77 t/ha. Pois as produtividades melhoraram conforme o tempo se mantinha estável.

Para novembro a média de produtividade deve ficar acima de três toneladas por hectare, porém alguns problemas com controle de doenças registrados anteriormente e mesmo a possibilidade de chuvas na colheita podem gerar alterações nesta projeção. No total do estado a perda de potencial está calculada em 5%, com a produtividade média ficando próxima ao recorde de 2,89 t/ha atingido em 2010.

Importações e Exportações

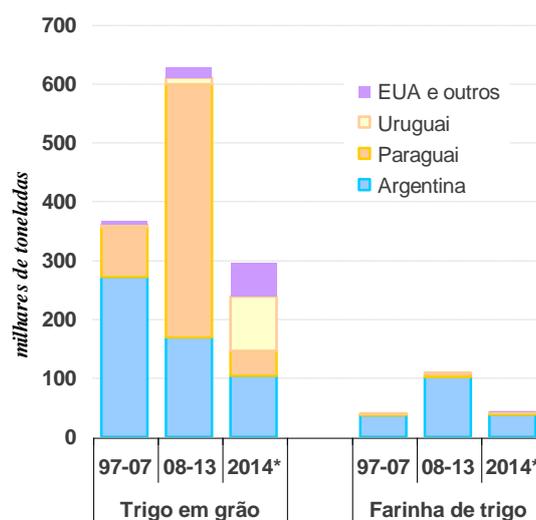
Porta de entrada do trigo paraguaio no Brasil, as importações do Paraná estão em aberto. Se por um lado há oferta suficiente para os moinhos só com a produção local, por outro o Paraná é um dos grandes fornecedores aos moinhos nacionais. Com isto a produção paranaense poderá ser remanejada para outros estados enquanto os moinhos locais se abastecem com trigo paraguaio e, também, argentino.

Em 2014 as importações paranaenses estão em ritmo mais lento do que as do ano anterior, o que é explicado especialmente pela redução da entrada do trigo paraguaio em função da quebra de safra, que só foi parcialmente compensada pela aquisição de trigo uruguaio.

As exportações só terão relevância caso os mercados africanos não se abastecem de seus consumidores tradicionais, o que parece pouco provável dada à oferta mundial.

Preços e Custos

A cotação média de setembro de 2014 é de R\$29,10 a saca de 60kg, com queda de 30% em relação a março, quando se iniciou o plantio, e 40% abaixo do mesmo período do ano passado.



Fonte: SECEX/MDIC. *2014 - jan a out

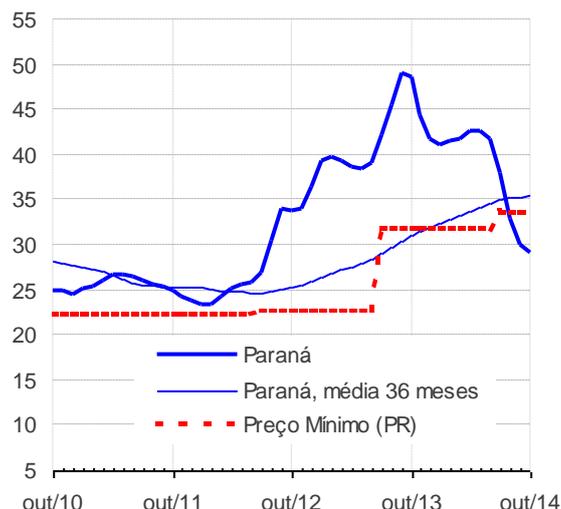
Figura 9 – Média de importações paranaenses e origem por país

Essa cotação está 6% abaixo do custo variável calculado pelo DERAL, tornando a rentabilidade da cultura negativa nos dois últimos meses, o que não acontecia desde julho de 2012. A cotação está 10% abaixo do mínimo garantido pela política de garantia de preços, de R\$33,45 para a região.

Comercialização

Com a colheita chegando a reta final, 921 mil toneladas foram comercializadas até o dia 10 de novembro, o que representa 23% do volume estimado para a safra. Em termos de volume o número é parecido com o do ano anterior, porém percentualmente é menos da metade dos 54% que já haviam fixado preço para o trigo da no mesmo período do ano anterior e pouco abaixo da média das últimas cinco safras, calculado em 26%.

O Paraná respondeu por dois terços das aquisições de PEPRO até o momento, com mais de 400 mil toneladas subvencionadas. A maior parte dos prêmios foi adquirida por cooperativas, sendo que apenas a Coamo escoou mais de metade deste volume.



Fonte: SEAB/DERAL

Figura 10 - Evolução dos preços da saca (60kg) de trigo no Paraná

ANEXO II - VANTAGENS DA PRODUÇÃO NACIONAL E DESAFIOS

O crescimento populacional e da renda refletirá diretamente em aumento da demanda por derivados de trigo. Assim, é notória a necessidade de empenhar maiores esforços no sentido de estruturar a produção nacional de trigo e a sua comercialização, evitando possível comprometimento do abastecimento.

O trigo, além da garantia de segurança alimentar, é a melhor opção para cultivo em larga escala no período de inverno, em sucessão à soja, tornando possível:

- Diluição dos custos fixos das culturas de verão, pelo aproveitamento racional da estrutura que ficaria ociosa. A redução no custo de produção da soja, quando cultivada após o trigo, é de aproximadamente **15%**, o que é importante para a nossa competitividade internacional.
- Racionalização de uso da estrutura de armazenamento.
- Viabilização da rotação de culturas, com um manejo mais adequado do solo, reduzindo o risco de erosão e a proliferação de plantas invasoras.
- Aumento da oferta de empregos em todo o complexo produtivo.
- Aumento da renda familiar rural, contribuindo para a sua permanência no campo.
- Melhoria da renda dos estados e municípios, através da movimentação da produção, transporte, industrialização e comercialização.

- Garantia de fornecimento de trigo à indústria, sem dependência de importações.
- Redução de gastos com a importação e aumento nos investimentos internos.
- Incentivo da produção nacional contribui positivamente na balança comercial, com a diminuição das importações.

De forma resumida, os principais problemas da triticultura nacional são:

- Elevado custo de produção e a falta de liquidez;
- Alto custo Brasil (transporte, financeiro e insumos);
- Pouca efetividade nas políticas públicas para triticultura;
- Risco climático com instabilidade das safras afetando o rendimento e/ou a qualidade.
- Deficiência na estrutura de armazenagem e restrições a transporte marítimo (legislação e número de navios para cabotagem);
- Ausência de salvaguardas em relação ao produto importado com distorções por subsídios internacionais, facilidades de importação (crédito, prazo e transporte com desconto), etc.